



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº003/2003

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 122/2000, extinguindo 02 cargos de motorista, 23 cargos de auxiliar de serviços gerais e 04 cargos de operador de máquinas.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando adequar o quadro funcional às necessidades do Município, submete a essa Egrégia Câmara Municipal, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o quantitativo do Anexo I da Lei nº 122/2000, extinguindo-se as seguintes vagas não preenchidas:

I- 02 vagas ao cargo de motorista, passando a constar o nº de 18 na quantificação;

II- 23 vagas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, passando a constar o nº de 137 na quantificação;

III- 04 vagas ao cargo de operador de máquinas, passando a constar o nº de 04 na quantificação.

Art. 2º- À proporção que forem vagando os cargos restantes citados nos incisos do Art. 1º, serão automaticamente extintos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro, 20 de fevereiro de 2003.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/02/2003

LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário

Aprovado em 10 Discussão

Per unanimidade

Sala das Sessões, 14/03/2003

Presidente

Aprovado em 20 Discussão

Per unanimidade

Sala das Sessões, 14/03/2003

Presidente